



Ofício nº 4415/2015-GAPRE

Maringá, 17 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1322/2015, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita informar se há possibilidade de determinar providências, perante a Empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda. a fim de alterar o itinerário da linha n. 242 para que os ônibus da referida linha passem a trafegar também pela Rua 31.089, no Jardim Tóquio, visando atender os moradores daquela via pública, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Ao GAPRE

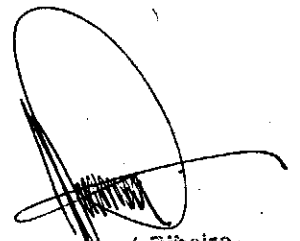
Processo nº 79871/2015 – CAMARA MUNICIPAL DE MARINGA

Referência: Requerimento nº 1322 /2015

Quanto ao solicitado temos a informar a Vossa Senhoria que a linha 242 – Jardim América não tem como atender a Rua 31.089 que fica no Jardim Tóquio por se tratar de um bairro muito distante, a linha 242 atende uma região fica do lado oposto do Jardim Tóquio, sendo assim fica inviável o atendimento da referida solicitação.

Maringá, 09 de dezembro de 2015.

Camila
Camila de Oliveira Zari
Coordenadora de Transporte
Coletivo Decreto 2460/2014


Carlos José Ribeiro
Secretário de Transportes e Segurança
16/12/2015